

**CONCEDE AO SR. VANEI JEDE, BAIXA
PARA SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DE
VEÍCULO TÁXI, CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO
DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Sr. **VANEI JEDE**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no
CPF 465.744.171-04, residente na Rua Angelino Dalberto, 115, Bairro
Felicidade, em Arroio do Tigre – RS, com ponto de táxi situado em frente ao
Posto de Saúde Nilton Beck, baixa do veículo (táxi), marca FIAT GRAN
SIENA, ano/modelo 2018/2018, chassi nº 9BD19713HJ3359079, PLACA
IYN5G41, renavan nº01152635368, para substituição e inclusão do veículo
I/FIAT CRONOS, placa JAX3F96, renavan 01274703988, chassi
8AP359AF0DNU156524, ano fabricação 2021 e ano modelo 2022, para
posterior registro no Detran RS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 13 de março de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13.03.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

430**DEE****21D****3K0**